

PORTARIA Nº 688/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Helena da Silva Primmaz**, matrícula funcional nº 927-6, relativas ao período aquisitivo 13 de julho de 2012 a 12 de julho de 2013, que será usufruída em dois períodos, sendo 13 (treze) dias, de 18 a 30 de novembro de 2013 e 17 (dezesete) dias, de 26 de dezembro de 2013 a 11 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração